



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 126/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando que viabilize o PCCR dos Servidores da Educação.

JUSTIFICATIVA

O PCCR busca valorizar e reconhecer os profissionais da educação, proporcionando melhores condições de trabalho, incentivos para capacitação e aprimoramento, além de estabelecer critérios transparentes para a progressão funcional e promoção na carreira.

O objetivo principal é melhorar a qualidade do ensino, promovendo a valorização e a motivação dos profissionais, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais justo e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor